

**PORTARIA N° 274/2023/SCR - Manaus, 22 de setembro de 2023**

Revoga a Portaria 268/2023/SCR e designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos 0000295-91.2023.5.11.0101 e 0000296-76.2023.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 230/2023-VT/PARINTINS, às fls. 1-2, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins-AM, informa a necessidade de designação de outro Magistrado para atuar no processo de nº 0000295-91.2023.5.11.0101, vez que consta da pauta de audiências do dia 22-9-2023 e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, designado através da Portaria nº 268/2023/SCR, DP 16187/2023, encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Corregedoria, em contato telefônico com a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, designada para atuar no processo de nº 0000296-76.2023.5.11.0101 pela mesma Portaria supramencionada, solicitou que atuasse também no processo de nº 0000295-91.2023.5.11.0101 e presidisse a audiência marcada para o dia 22-9-2023, seguindo-se até o fim de seus trâmites;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO o que consta do DP 16187/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 268/2023/SCR, a qual designou os Excelentíssimos Juízes do Trabalho MARCELO VIEIRA CAMARGO e HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrados da reserva técnica (volantes), para atuar nos processos 0000295-91.2023.5.11.0101 e 0000296-76.2023.5.11.0101, respectivamente, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos 0000295-91.2023.5.11.0101 e 0000296-76.2023.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região